



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 774/DCCO2, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Autorização para ativação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) Categoria “B”.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso “III”, alínea “g”, da Portaria nº 1/DGCEA, de 3 de janeiro de 2022, e o que preceitua o item 10.5.4.3 da ICA 63-10 (Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA), resolve:

Art. 1º Conceder autorização para ativação da EPTA a seguir identificada, conforme a publicação constante do Boletim Interno do GAP-RJ nº 24, de 6 de fevereiro de 2023:

- 1 - CATEGORIA: “B”;
- 2 - LOCALIDADE: Marabá-PA/ Aeroporto João Correa da Rocha (SBMA);
- 3 - ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica, KM 1,5, Amapá, Marabá-PA; e
- 4 - ENTIDADE AUTORIZADA: AZUL Linhas Aéreas S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Brig Ar ANDRÉ GUSTAVO FERNANDES PEÇANHA
Chefe do SDOP